

Guapimirim, 10 de junho de 2025.

**Nota de Esclarecimento aos e-mails enviados em face de dúvidas no Edital nº  
Licitação nº 004-2025  
Objeto: Locação de Impressoras**

Com o objetivo de atender ao estabelecido no art. 37 da CRFB de 1988, os princípios constitucionais da Administração Pública, que devem ser observados no exercício da função pública: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, a fim de garantir que a atuação do Estado seja transparente, justa e eficiente, buscando o interesse público. servimo-nos do presente para esclarecer as dúvidas recebidas por e-mail, conforme a seguir:

**PERGUNTAS:**

1. **Impressoras de backup (Tipo C).** O edital prevê a disponibilização de 1 (uma) impressora policromática (Tipo C) a cada 4 (quatro) impressoras locadas, com a finalidade de suprir eventuais falhas até que a manutenção seja realizada. solicitamos a exclusão da exigência de impressoras em backup (1 a cada 4), tendo em vista que os equipamentos a serem ofertados serão novos, em linha de fabricação, com garantia e suporte técnico, minimizando riscos de indisponibilidade.

**Resposta:** O texto descrito no item 6, alínea f do TR significa dizer que em caso de necessidade de levar a impressora que apresentou problemas para ser consertada fora da sede desta empresa pública municipal a contratada terá que substituí-la imediatamente por outra de reposição.

2. **Equipamentos em linha de fabricação.** O edital determina que os equipamentos/hardwares utilizados deverão estar em linha de fabricação pelo fabricante. Solicitamos confirmar se o entendimento está correto de que os equipamentos exigidos deverão ser novos, de primeiro uso, e que estejam efetivamente em linha de produção pelo fabricante?

**Resposta:** Sim, deverão ser novos, de primeiro uso.

3. **Suprimentos originais do fabricante.** Para a correta formação da proposta, solicitamos confirmar se os suprimentos exigidos deverão ser obrigatoriamente originais do fabricante do equipamento?

**Resposta:** Não. Os suprimentos precisam ser originais, mas não necessariamente ser da mesma marca do fabricante da impressora.

4. Responsabilidade pelo fornecimento de suprimentos e papel Solicitamos esclarecer se o fornecimento de todos os suprimentos (Papel) será de responsabilidade exclusiva da contratada?

**Resposta:** Papel não está no objeto da presente licitação.

5. Considerando a exigência de comprovação de todas as especificações de hardware/software, solicitamos esclarecer se a ausência de comprovação de algum item, implicará na desclassificação da proposta?

**Resposta:** Não. O critério de julgamento prevê que a classificação das propostas será feita pelo critério de menor preço, representado pelo menor preço por item, observado o preço total de referência do item obtido por meio de ampla pesquisa.

6. Considerando as disposições constantes no Edital do Pregão Presencial em epígrafe, vimos, respeitosamente, apresentar o seguinte pedido de esclarecimento com o intuito de melhor subsidiar a elaboração de nossa proposta comercial: Em relação aos tipos de equipamentos B e C a produção está em formato A4. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Conforme previsto no item 1 do Termo de Referência segue a planilha com a descrição e o formato de papel/impressão para cada equipamento:

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
TIPO B	Impressora Plotter MFC 36" (policromática), jato de tinta térmico, formato A4, A3, A2, A1, A0, Ofício e Carta, velocidade de 25s/Página A1, com ethernet/franquia de 5.000 impressões.	UND	1
TIPO C	Multifuncional policromática, formato A4, A3, Ofício e Carta, velocidade de 20 ppm, com ethernet/franquia de 10.000 impressões e ou cópias cada máquina.	UND	9

Atenciosamente,

**Cristiano de Souza Jorge**  
*Diretor de Administração e Projetos*  
Matrícula: 2.302/02